



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0004676-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 045725969

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2020/0005643-6**

125ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Idea Empreendimentos 36 Ltda.

Contribuinte: 016.165.0004-2

Local: Rua Urimonduba, 89

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado 01/09/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-1, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/075/GRAPROEM/2021

Em 9 de junho de 2021, o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município - GRAPROEM, em sua 125ª Reunião, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 045418668, 045452366 e 045249860), tendo em vista a necessidade de novo comunicar-se, não previsto no procedimento 'Aprova Rápido'. Em eventual recurso o interessado deverá atender aos itens elencados por SMUL/RESID no doc. SEI nº 045249860.

São Paulo, 9 de junho de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 10/06/2021, às 13:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045725969** e o código CRC **B319D771**.